

**Portaria Nº 009/2025 – IPASLUZ SAÚDE.**

*“Autoriza o deslocamento do Superintendente e servidores do Ipasluz Saúde a se deslocarem ao Distrito Federal, no interesse da Administração Pública.*

**A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO**, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluz Saúde, e define as atribuições de seu superintendente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores públicos, listados abaixo, ao Distrito Federal, a fim de participar de reunião com a empresa credenciada Sabin, com vistas sanar dúvidas a respeito de tabelas de procedimentos.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF
Superintendente	RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS	017.080.971-47
Diretor de Assistência Médica	FELIPE BARROS RORIZ	032.761.641-59

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE**, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.



**RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**  
Superintendente